

EDITAL Nº 204/2020-SMG, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 03/2017 – AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 57/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6 do Senado Federal, de 20 de março de 2020, e o Decreto Executivo Municipal nº 55, de 19 de março de 2020, no qual recepciona o Decreto Executivo Estadual de Calamidade Pública nº 55.128, de 19 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 636/2020, de 06 de abril de 2020;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão entrar em contato, com a maior brevidade possível, com a Coordenadoria de Atos de RH, através do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou do telefone (WhatsApp) 55-99154-2749, para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, elencados abaixo, e posterior nomeação.

Orientamos que estamos adotando o procedimento de admissão online temporariamente, dessa maneira, serão solicitados aos candidatos os documentos essenciais para a admissão imediata e todos serão notificados posteriormente a comparecer à Coordenadoria de Atos de RH para apresentar os documentos originais encaminhados previamente por e-mail, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente nesse momento os candidatos serão encaminhados a exame médico e, após finalizada essa etapa, assinarão seu termo de posse.

A posse do candidato ficará condicionada e poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Título de Eleitor;
4. PIS;
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;

11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge, se houver.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para entrar em contato, a partir de **07 de abril de 2020**.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE SAUDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	ROGERIO LONDERO PEREIRA
21º	THAIS CRISTINA WELTER SEFFRIN

Considerando o Capítulo IV do Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e de acordo com o § 2º, Art. 13 da Lei Municipal Nº 3326, de 04 de junho de 1991.

AGENTE DE SAUDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	LEONARDO BASTIANELLO VAZ